PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-**** e pelo Fundo Municipal de Saúde inscrito no CNPJ Nº 11.848.497/0001-19, representado pela Secretária a **Srª. RAQUEL DOS SANTOS CALDAS**, inscrita no **CPF nº ***.438.463-****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **E DA S SANTOS DIGITAL NET,** inscrita no **CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38**, sediada na Avenida Raimundo Rocha, 2 Anexo A, Setor Tavares, São Pedro – MA, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pelo **S.r. ELISON DA SILVA SANTOS,** portador do **CPF n° ***.911.103-****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITIVO, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 025/2025/SRP/PMNC, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 091/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 091/2025**, com vencimento em **03/04/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **06/04/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **06/04/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 33.631,20 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos),** considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00

Raquel

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 06 de abril de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal
Município de Nova Colinas – MA

Raquel dos Santos Caldas
RAQUEL DOS SANTOS CALDAS
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Básico
Portaria Nº 005/2025
CONTRATANTE

ELISON DA SILVA SANTOS:01991110308
Assinado de forma digital por ELISON DA SILVA SANTOS:01991110308
Dados: 2026.04.06 10:48:18 -03'00'

E DA S SANTOS DIGITAL NET
CNPJ nº 30.418.167.0001-38
ELISON DA SILVA SANTOS
Sócio Administrador
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. NOME: Raimunda de Paula Ribeiro Freitas
 CPF: 004.774.183-88
2. NOME: Elisa Lima Batista
 CPF: 983.554.303-84

MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 088/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 088/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/04/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 71.829,60 (setenta e um mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** GABINETE DO PREFEITO MANUT. E FUNC. DO GAB. DO PREFEITO 04.122.0052.2003.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. CONTR. INTERNO, CONTAB. E TESOUR. 04.124.0052.2008.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 SEC. MUN. DE AGRICULTURA MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA 20.122.0052.2010.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38, representada pelo S.r. ELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n° ***.911.103-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: f91f643eefc4ae474f989b904548b1bc

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/202. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Educação do Município de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 089/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 089/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/04/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 60.204,00 (sessenta mil e duzentos e quatro reais), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. DE EDUC. MANUT. DESENV. DO ENS. – MDE MANUT. ATIV. ADM. DA EDUC. 12.361.0052.2034.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 AÇÕES DO ENS. FUND. CUST. C/ QSE 12.361.0401.2075.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. E DESENV. NA ED. BÁSICA 12.361.0403.2038.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38, representada pelo S.r. ELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n° ***.911.103-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 665da2dca210c0eabde40f4843557972

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/202. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho do Município de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 090/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 090/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 06/04/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 21.175,20 (vinte e um mil e setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL – FMAS MANUT. DE ATIV. ADM. DE ASSIST. SOCIAL 08.244.0052.2070.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA - IGD/PBF 08.243.0124.2078.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 PROT. SOCIAL BÁSICA / PAIF 08.243.0124.2079.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38, representada pelo S.r. ELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n° ***.911.103-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 68ece71daf19391d464a643a1e100489

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2025 – SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/202. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na prestação de Acesso à Internet com Link dedicado por meio de cabo de Fibra Ótica, com garantia de 100% de velocidade de acesso, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico do Município de Nova Colinas - MA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 091/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 091/2025, com vencimento em 03/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 06/04/2027, mediante ao presente aditamento, a

contar do dia 06/04/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 33.631,20 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS MANUT. ATIV. ADM. DE SAÚDE 10.301.0052.2058.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 MANUT. DO ATEND. BÁSICO DE SAÚDE 10.301.0210.2063.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de abril de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** E DA S SANTOS DIGITAL NET, inscrita no CNPJ sob o nº 30.418.167.0001-38, representada pelo S.r. ELISON DA SILVA SANTOS, portador do CPF n° ***.911.103-**. Sócio Administrador.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 67c43d1bafceee9a3d3b3e2ad664d7c0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

ERRATA PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

Na publicação ocorrida no Diário Oficial da FAMEM (Federação dos Municípios do Estado do Maranhão), edição Nº 3809/2026, de 11 de MARÇO de 2026, referente aos aditivo contratual do contrato nº30/2025,onde se lê: "construção de um matadouro público"; leia-se: construção de creche pré escola tipo 1 .
Raimundo Domingos Costa Neto
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: JONAS BARBOSA DE SOUSA
Código identificador: c3fca16636c01ced8bbc33e87a9bc539

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	001/2026 - SEMED
Nº DO PREGÃO:	PE 001/2026 - PMPN
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
ÓRGÃO GERENCIADOR:	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULINO NEVES/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO:	R$ 2.408.247,80 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

PREÂMBULO

Aos 26 dias do mês de março de 2026, após analisado o resultado do Pregão Eletrônico n° 001/2026 - PMPN, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo Administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

EMPRESA: A. J. SANTA CLARA LTDA | CNPJ: 35.670.742/0001-09
Total de lotes: 52 | Valor Total: R$ 1.029.782,20 (hum milhão, vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

Item	Descrição		Qtd.	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)	Marca
02	AÇUCAR REFINADO, CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DISTINTOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ***(COTA PRINCIPAL)***	KG	15.000	3,22	48.300,00	TIO GÊ
03	AÇUCAR REFINADO, CONTENDO SACAROSE, PENEIRADO, ORIGINÁRIO DO SUCO DA CANA, LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DISTINTOS ANIMAIS E VEGETAIS, CONTENDO APROXIMADAMENTE DE GLICÍDIOS, ROTULADA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. ***(COTA RESERVADA)***	KG	5.000	3,22	16.100,00	TIO GÊ